



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - MG**

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG  
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: cotacoes@camacho.mg.gov.br

# **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

## **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 49/2024**

**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024**

**OBJETO:** Contratação do show da dupla sertaneja “Pedro e Júnior” para se apresentar no dia 17/08/2024 e “Igor e Júnior” para se apresentar no dia 18/08/2024, na Festa Comunitária a ser realizada na localidade de Curral, pertencente ao Município de Camacho.

**CONTRATADO:** MARISLEIDE REZENDE BRAGA DE OLIVEIRA 00450298655 - CNPJ 44.601.479/0001-97 - Valor: R\$5000,00

**CONTRATADO:** CARLOS DONISETE RIBEIRO JUNIOR - MEI - CNPJ 52.537.617/0001-44 - Valor: R\$4500,00

**VALOR E DETALHAMENTO DA PROPOSTA (§2º do artigo 94 da Lei Nacional nº 14.133/2021): Anexo**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Camacho/MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 618/2024.

Camacho/MG, 13 de agosto de 2024.

**Bruno Lamounier Furtado**

**Prefeito Municipal**